

44	191
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA Nº 6 /2023

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto.-----

----- A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre o modelo da ordem de trabalhos, referindo que o modelo está melhorado, mas que considera que os títulos dos pontos precisam de ser mais claros.-----

----- Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi colocada a questão sobre o pagamento das esplanadas no ano de 2023, ao que o Sr. Presidente informou que se iria “começar” a cobrar a ocupação pelas esplanadas, pelo que não encontra no momento uma justificação para continuar a isentar o pagamento.-----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a publicitação do protocolo com a DECO, referindo que só viu publicitação a nível de *Facebook*, deixando a proposta para envio de *flyer* via CTT aos cidadãos. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi indicado que iria informar-se sobre essa possibilidade.-----

----- Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi ainda colocada questão sobre a exclusão ou não da suspensão dos procedimentos em curso, apenas com arquitetura aprovada, antes da data fixada para o início do período de discussão pública, questionando também se chegou a ser solicitado ao GAJ o parecer e solicitando que o parecer lhe seja facultado. Esclarecimento do Sr. Vereador Orlando Patrício, que informou que foi pedido e que o entendimento, tendo em conta a jurisprudência existente e as práticas de outras câmaras, indica que esses projetos entram também em suspensão. Referiu que ainda não tem o parecer do gabinete do Dr. Montalvo, mas acredita, que venha ao encontro desta decisão.

----- Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício, sobre a “questão de as assinaturas” no documento parecer da DRAP”, manifestando que tentou demonstrar que os documentos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Handwritten initials or signature in the top right corner.

estavam assinados, conforme mostrou através da exibição do documento na reunião de câmara anterior e através da impressão do pdf que remeteu aos Srs. Vereadores, sentindo-se “ofendido” por estar a ser questionada a integridade dos documentos. Esclarecimento do Sr. Vereador Hugo Azevedo referindo que não questionaram a “veracidade” do documento e que alguém tenha “forjado” algum documento, referindo que apenas indicaram que nos seus computadores não era possível verificar a integridade do documento, documento essencial para tomar a decisão para deliberação.-----

----- Intervenção do Sr. Presidente que deixou o agradecimento a todas as entidades e todas as pessoas envolvidas, que possibilitaram o Carnaval de 2023. Referiu ainda que, pretendia falar com as entidades, no sentido de aferir se vale a pena passar-se a ter esta atividade anualmente, em vez de ser bianual. Mencionou ainda o Sr. Presidente que têm intenção de atribuir um Voto de Louvor à Enfermeira Ana Ramos que recebeu um prémio na área de enfermagem e também um Voto de Louvor ao anterior treinador de Futsal, mas que traria os votos na próxima reunião de câmara.-----

----- Questionou o Sr. Vereador Pedro Alberto relativamente aos regulamentos dos cais, /ancoradouros o ponto de situação, uma vez que se aproxima o fim do mês de fevereiro, estando muito próximo da época balnear. Intervenção do Sr. Presidente que informou que para não atrasar o processo, no presente ano manter-se-á o procedimento dos anos anteriores, no sentido de não causar constrangimentos nem aos utilizadores, nem aos serviços. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi referido que para o ancoradouro de Dornes não existe qualquer protocolo apenas uma declaração da Assembleia Municipal, pelo que, a gestão do ancoradouro de Dornes será também realizada nos termos do Regulamento a ser criado e que servirá para todos os ancoradouros/cais, tendo de vir a reunião de câmara a receção daquele ancoradouro. Referiu ainda que têm intenção de afixar um edital a informar que de 31 de maio a 30 de setembro, a utilização carece de aprovação de acordo com as normas em vigor criadas em 1999 para os ancoradouros municipais. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre o Regulamento dos Cais, questionando se o procedimento teria de vir de novo a reunião para revogar a deliberação de início do procedimento de criação do regulamento, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício esclareceu que não, que ele entrará em vigor quando aprovado, mas que nunca estaria “terminado” antes do 31 de maio, pelo que se mantém as normas até essa aprovação. -----

64	192
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS
JA

----- Intervenção do Sr. Vereador Pedro Alberto que solicitou informação sobre os pagamentos a ET- Empresa de Exportação, Importação e Cooperação Industrial, Lda no valor de € 207,31 e a QuadrantEssencial no valor de € 338,25. Esclarecimento do Sr. Vereador Orlando Patrício que referiu tratar-se de aquisição de EPI e de despesas com formação, respetivamente.-----

CONTABILIDADE-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 35/2023**, no valor total de € 3.788.360,10 (três milhões setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta euros e dez cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.443.389,37 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 344.972,73 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **06 a 17 de fevereiro de 2023**, no montante de € 526.312,35 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

1. Apoios:-----

----- **Ponto 1.1** – Entrada nº 2212/2023- UNICEF- Pedido de Donativo - Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir donativo por força da atribuição de donativo para os SISMOS.-----

----- **Ponto 1.2** – Informação Interna nº 1121/2023 – Eng.º Florestal – Proposta de doação/apoio – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Eng.º Florestal, que propõe a doação a uma instituição à escolha que desenvolva atividade no concelho, aprovar a doação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere.-----

----- **Ponto 1.3** – Entrada nº 1121/2023 – UNICEF SISMOS – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um donativo no valor de € 100 (cem euros).-----

2. Pareceres-----

----- **Ponto 2.1** – Entrada nº 1290/2023 – ICNF – I 932/2023 – Eng.º Florestal – **Para ratificar**. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que a orientação de voto será de abstenção, por motivo de ser com recurso a eucalipto. A Câmara Municipal deliberou, por

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

maioria, com abstenção dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26/01/2023, de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Maria José Garcez da Cunha. -----

----- Ponto 2.2 – Interna nº 2115/2021 – Dr. Hélio Antunes – Proposta de declaração de interesse municipal do arvoredado – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou sobre a necessidade de ser consultada a equipa que acompanhou o processo em virtude das alterações ao documento, que já teria sido objeto de aprovação pela Câmara Municipal em 26/03/21 e pela Assembleia Municipal em 16/04/2021. O Sr. Vereador Hugo Azevedo propôs retirar o ponto da ordem de trabalhos para que previamente fosse consultada a equipa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponto nº 2.3 – Entrada nº 1291/2023 – ICNF – I 1249/2023 – Eng.º Florestal – Para ratificar. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que a orientação de voto será de abstenção, por motivo de ser com recurso a eucalipto. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26/01/2023, de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Nuno Manuel de Jesus Figueiredo. -----

----- 3. Outros Assuntos -----

----- Ponto 3.1 – Interna nº 1623/2023 – Chefe DACET – XIV Gala de Fado – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Chefe da DACET, aprovar o preço do bilhete da edição 2023 da Gala do Fado, igual ao preço praticado nas edições anteriores, seja, o preço de bilhete de entrada no valor de 3,00 €, sendo gratuito para crianças até aos 12 anos (inclusive).-----

----- Ponto 3.2 – Entrada nº 17207/2022 – Junta FFz – Muro caído – Internas nº 1555 e nº 1617/2023 - DLOU – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que mencionou que no Plano de Urbanização da Vila já se prevê precisamente uma nova via no mesmo local, questionando se faria sentido estar a alargar-se a via atual, ainda sem haver projeto da nova via, caso seja intenção do executivo a fazer, para não se ter que alargar a via duas vezes. Pelo Sr. Presidente foi referido que tem que ser visto após análise pela Comissão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a

44	193
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

JS
XO

informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, a realização da vistoria para efeitos da determinação das obras necessárias para consolidação e estabilização do muro confinante com a via pública ou outros trabalhos que sejam adequados, sem prejuízo da demolição total ou parcial se necessário, por estarem em causa questões de segurança. Deliberou ainda que, sejam designados os seguintes técnicos: Eng.^a Maria do Céu Ferreira, Eng.^o Miguel Ferreira Clemente e Arqt.^a Elsa Isabel Pires Cardoso, para integrar a comissão de vistorias, a que se refere o n.º 1 do art.º 90º do RJUE. -----

----- Ponto 3.3 – Entrada n.º 1100/2023 – Joel Ferreira – Reembolso – Interna n.º 1597/2023 GAJ – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou o Sr. Presidente, relativamente ao depoimento do munícipe, uma vez que esse documento não foi enviado na ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente entregou em papel esse documento, pois foi detetado esse lapso. Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício que deixou a proposta de que no local fosse colocado um painel com a informação de que o caminho não é público e que pode estar sujeito a constrangimentos. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que essa poderá ser uma nota a deixar no protocolo existente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do informado pelo GAJ, pela intenção de indeferimento do pedido de indemnização, considerando não se dar como provado os pressupostos necessários para a responsabilização civil do Município. Deliberou ainda, em cumprimento do disposto no art.121.º e ss. do Código de Procedimento Administrativo, sujeitar à audiência escrita dos interessados, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para permitir ao peticionário vir ao procedimento, por escrito, dizer o que lhe oferecer sobre o sentido da decisão exarado. ----

----- Ponto 3.4 – Entrada n.º 13030/2022 – Carlos Rolo – Reclamação – Interna n.º 1632/2023 GAJ – Para deliberação. Intervenção da Sra. Vereador Elisabete Ferreira que esclareceu sobre o contacto com o reclamante, indicando que nessa conversa se concluiu que a “Câmara” não esteve “tão bem” na situação, conforme indicado no relatório do GAJ, pelo que decorre a proposta para indemnização, tendo em conta o orçamento apresentado, que não se entende excessivo para os estragos ocorridos. Terminou referindo que, da parte da Câmara poderia ter havido outro tipo de diligência no sentido de a obra não ter ficado assim em aberto. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu ainda que após o acidente, a Câmara passou no local a retificar o passeio, baixando-o, assumindo assim que algo não estaria bem. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

informado pelo GAJ, pelo deferimento do pedido de indemnização, por se verificarem os pressupostos da responsabilidade civil administrativa do Município, com compensação ao requerente pelos danos provocados mediante a junção de fatura de acordo com a proforma já apresentada. Deliberou ainda, notificar o interessado da presente decisão, nos termos do artigo 114º do Código de Procedimento Administrativo. -----

4. Obras Municipais

----- Ponto 4.1 – Interna nº 1254/2023 – DOMPAT – REPFZ – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota TM – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que neste projeto já teriam aprovado 44.407,20€ por erros de projeto e que uma vez mais por erros de projeto e alterações. Referiu que o argumento da “compatibilização” lhe custa, que estas situações deveriam ser vistas em projeto. Questionou se são situações adicionais que ocorrem e que só se verificam no terreno (por exemplo, a criação de um ramal de água), ou se tratar-se-á mesmo de novos trabalhos no projeto. O Sr. Presidente referiu que se trata de um conjunto de erros relativamente ao projeto, o que não deverá acontecer quando os projetos forem feitos já no tempo deste executivo. O projeto deveria prever um conjunto de trabalhos, que não previu, resultando nestas alterações. O Sr. Vereador Pedro Alberto, questionou o Presidente, se não se poderia questionar o gabinete de arquitetura responsável pelo projeto. O Presidente respondeu que, a questão de se colocar em causa o autor do projeto ou se tomar medidas relativamente a isso, pode ficar para uma fase posterior, não tendo de ser feito agora. O Sr. Presidente indicou ainda que, poderá ser pedida ao Gestor de Contrato uma análise dos trabalhos, de forma a perceber se está em questão erros de projeto ou necessidades adicionais que surgem em função do desenvolvimento dos trabalhos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação do proposto na informação, que se transcreve para os devidos efeitos: “a) A aprovação da planta de desenho urbano constante no anexo 6 (relativamente à solução inicial, em termos relevantes, apenas é proposta a alteração da largura do passeio na parte contígua a Poente com o campo de futebol, para que não seja necessário deslocalizar a coluna de iluminação do campo de jogo desse equipamento); b) A aprovação da planta de infraestruturas elétricas constante no anexo 7 (relativamente à solução inicial, em termos relevantes, apenas contempla mais uma travessia da Rua Eduardo Mota, entre a Rua de

44	194
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

[Handwritten signature]

Camões e o campo de futebol, para servir os terrenos a Norte daquela Rua); c) A aprovação da planta de infraestruturas de telecomunicações constante no anexo 8 (relativamente à solução inicial, em termos relevantes, apenas contempla mais duas travessias da Rua Eduardo Mota, entre a Rua de Camões e o campo de futebol, para servir os terrenos a Norte daquela Rua); d) A aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; e) Que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes nas listas de trabalhos complementares cujo valor importa em 9.832,46€, referente a trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e 10.903,48€, a trabalhos de espécie diversa da do contrato, perfazendo o valor total de 20.735,94€; f) A supressão de trabalhos a menos no valor de 6.940,13€; e g) Que o prazo para a realização dos trabalhos constantes nas listas de trabalhos complementares seja de 15 dias. -----

----- Ponto 4.2 – Entrada nº 12215/2022 – Aquino Construções, SA – REPFZ Rua Luís de Camões – Interna nº 1672/2023 – DOMPAT – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que conforme manifestou na última reunião de câmara, a informação n.º 7645 de 06/10/202 continua a não ser remetida a reunião de câmara, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício respondeu que pediu aos serviços que fosse junta à ordem de trabalhos, mas que já não se conseguiu, em virtude da mesma já ter sido enviada. Foi referido pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo que o que o “assusta” é a proposta de decisão, na parte “... sem prejuízo da realização de retificações” e “da substituição mesmo que na integra se tal se justificar”, estando a ser admitido que poderá existir problemas. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com as abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação do Diretor de Fiscalização constante nas informações técnicas (I 831 e I 1672, ambas de 2023) e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação da aceitação dos pavimentos betuminosos, sem prejuízo de retificações a efetuar para melhorar a sua drenagem superficial do troço a Norte da Rua Brigadeiro Lino Valente. -----

----- Ponto 4.3 – I 1298/2022 – DOMPAT – Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere – Para ratificar. O Sr. Vereador Hugo Azevedo retirou-se da votação por ter sido técnico interveniente no processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10/02/2023 de envio da proposta de

B/D
L/A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere à CCDR-LVT, para parecer nos termos do artigo 86º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

----- **Ponto 4.4** – Entrada nº 7962/2022 – Aquino Construções, SA - REPFZ Rua Luís de Camões – Interna nº 1673/2023 – DOMPAT – Para deliberação. O Sr. Vereador Hugo Azevedo fundamentou a orientação de voto, devido ao facto de este auto estar dependente do exposto no ponto 4.2 da presente ordem de trabalhos. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com as abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, de acordo com a informação do Diretor de Fiscalização e despacho da Chefe da DOMPAT, pela homologação do auto de receção provisória, com exceção da parte referente às alegações da representante do Empreiteiro (3º e 4º parágrafos do auto), e que o Empreiteiro seja notificado para realizar as ações identificadas na lista junta ao auto e que dele faz parte integrante, no prazo de 180 dias seguidos, justificando-se este prazo pelo facto de as retificações em pavimentos betuminosos terem melhor desempenho com o tempo quente.-----

----- **5. Protocolo** -----

----- **Ponto 5.1** – Entrada nº 2798/2023 – Município da Sertã – Adenda ao Protocolo de Colaboração Metrologia Legal – Interna nº 1597 GAJ – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e despacho do Sr. Vereador Orlando Patrício, pela aprovação da Adenda ao Protocolo de Colaboração Metrologia Legal. -----

----- **6. Delegação e Subdelegação de Poderes** -----

----- **Ponto 6.1** – Entrada nº 2661/2023 – Agrupamento de Escolas – Interna nº 1688/2023 DASI – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se os pagamentos respeitam a contratos que ainda não tem condições de serem passados para o município, o que foi confirmado pelo Sr. Presidente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe da DASI, aprovar uma transferência financeira para o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere para fazer face a encargos de responsabilidade municipal. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assunto: -----

“ ----- **1. Protocolo:** -----

64	195
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

B
W

-----Ponto 1.1 - Entrada nº 3086/2023 - Município de Tomar - I 1801/2023 – GAP -
Para deliberação. -----

-----**2. Apoio:**-----

-----Ponto 2.1 – Entrada nº 1292/2023 – ATMFZ – Apoio – I 1808/2023 – GAP –
Para deliberação. -----

-----**3. PDM Sertã:**-----

-----Ponto 3.1 – Entrada nº 16660/2022 – CC DR Centro – I 1714/2023 – DOMPAT –
Para deliberação. -----

-----**4. Obras Municipais:**-----

-----Ponto 4.1 – Interna nº 1759/2023 – DOMPAT - REPFZ – 2ª Fase –
Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota – Para deliberação. -----

-----Ponto 4.2 – Interna nº 1812/2023 – DOMPAT – Elaboração de Projetos de
Execução para a construção de Edifícios destinados a Habitação Social com Rendas
Apoiadas – DOMPAT. -----

-----**5. Outros:**-----

-----Ponto 5.1 – Interna nº 1744/2023- Biblioteca Municipal – Oferta de Livro – Para
deliberação.” -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

-----**1. Protocolo:**-----

----- Ponto 1.1 - Entrada nº 3086/2023 - Município de Tomar - I 1801/2023 – GAP -
Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se a Câmara
Municipal iria estar presente na assinatura. Esclarecimento e intervenção do Sr.
Presidente que informou que sim, em conjunto com a CIM e com o Turismo do Centro e
que nessa data será feita também a apresentação do Campeonato do Mundo do
Wakeborad. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a
informação da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, aprovar a celebração do
protocolo “Rota dos Templários” e dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal
para a sua assinatura. -----

-----**2. Apoio:**-----

----- Ponto 2.1 – Entrada nº 1292/2023 – ATMFZ – Apoio – I 1808/2023 – GAP –
Para deliberação. Intervenção do Sr. Presidente que indicou que de forma a “poder

B
M

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

apoiar” a associação para não existirem constrangimentos na realização das atividades, foi pedido um plano de atividades. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que manifestou a sua concordância, pelo que assim é perceptível a forma como poderá ser e em que termos apoiada a associação. Indicou o Sr. Presidente que gostaria ainda que esta associação tivesse uma participação mais ativa nas atividades do concelho, à semelhança do que fazem as outras associações do concelho. Ausentaram-se da votação os Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, por serem sócios da referida associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, aprovar a atribuição de um apoio à ATMFZ no ano de 2023, no valor total de 10.000,00€ com pagamentos trimestrais no valor de 2.500,00€, pagos no início de cada período. -----

----- **3. PDM Sertã:** -----

----- Ponto 3.1 – Entrada nº 16660/2022 – CCDD Centro – I 1714/2023 – DOMPAT – Para deliberação. Alertou o Sr. Vereador Hugo Azevedo que a entrada identificada 16660, respeita à entrada inicial que despoletou o processo e não o pedido “agora” recebido, registado com a entrada n.º 2471/2023 e que vem a deliberação da Câmara. Ausentou-se da votação o Vereador Hugo Azevedo por ter sido interveniente no processo, designadamente, o facto de ser elemento suplente em representação do município. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do técnico superior e despacho da Chefe da DOMPAT, pela emissão de parecer favorável sobre a Situação de Referência – Caracterização e Diagnóstico, Base Cartográfica, Metodologia e Estrutura do PDM da Sertã e Proposta de Programa de Trabalhos da Comissão Consultiva, referentes à revisão do Plano Diretor Municipal de Sertã. -----

----- **4. Obras Municipais:** -----

----- Ponto 4.1 – Interna nº 1759/2023 – DOMPAT - REPFZ – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota – Para deliberação. O Sr. Presidente indicou relativamente ao assunto, que chegando a um ponto deve o Município tomar outro tipo de posição, avançando com a aplicação de multas e se assim se entender com a audiência prévia. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que seguirão pelo que for deliberado. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, pela aprovação da aplicação de multas, nos termos do artigo 403º do CCP, por atraso na execução da obra, a

44	196
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

partir de 03/03/2023, ao valor dos trabalhos já consignados, que corresponde a 842,32 € por dia. Deliberado ainda, ser efetuada a audiência prévia respetiva. -----

----- Ponto 4.2 – Interna nº 1812/2023 – DOMPAT – Elaboração de Projetos de Execução para a construção de Edifícios destinados a Habitação Social com Rendas Apoiadas – DOMPAT. Intervenção do Sr. Presidente que referiu que se apresenta o projeto 1 e 2, e que as tipologias vão um pouco além do que a estratégia de habitação local indica, no sentido de precaver o futuro e por achar que havia demasiados T1, pelo que com base num conjunto de considerandos mais equilibrados, se alteraram o número de habitações por tipologia. Indicou que desta alteração decorre naturalmente um aumento de custos para o município. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se o Sr. Presidente está a referir-se ao projeto 2, se a quantia a mais que será assumida pelo município já está contabilizada no valor do investimento aqui referido: 2.000.000,00€, ao que o Presidente confirmou. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre os outros blocos, que não estando no acordo, se é intenção do executivo avançar. O Sr. Presidente informou que têm intenção de no presente mandato conseguir avançar com a obra de pelo menos um edifício para rendas acessíveis, sendo que essas habitações do projeto 3 terão que ser regulamentadas e sujeitas a concurso. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que espera não existir nenhum problema com o Plano de Urbanização, porque se está a avançar com os projetos e pode existir ainda pronúncia pela APA que inviabilize ou condicione, já que está em causa a retirada de uma estrutura ecológica. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação da Chefe da DOMPAT, pela aprovação: - do estudo prévio do Projeto 1 - Recuperação do edifício de habitação social existente analisado no ponto 1; - do Projeto 2 - Construção de três edifícios de habitação social constituídos por R/chão e 1º piso que na sua totalidade deverão ter 6 habitações de tipologia T1, 10 habitações de tipologia T2 e 4 habitações de tipologia T3, condicionado à aprovação alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, não podendo ser iniciada a sua construção antes da sua entrada em vigor. Deliberado ainda, remeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

5. Outros: -----

----- Ponto 5.1 – Interna nº 1744/2023- Biblioteca Municipal – Oferta de Livro – Para deliberação. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi referido não saber se poderia ser feita uma possível deliberação geral relativamente à receção de livros, dado que entende a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

própria Coordenação da Biblioteca que se cumpre os requisitos para aceitar as ofertas. O Sr. Vereador Orlando Patrício indicou que qualquer donativo à Câmara tem que ser aprovado pela Câmara. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da informação da Assistente Técnico da Biblioteca e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta do livro, feita pelos médicos dentistas da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, do livro "*As mil cores do sorriso da Maria*". -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 644 folhas quando eram 11 h 42.

O Presidente:

Benedito José da Graça Gonçalves

O Secretário:

Vera Mónica Duarte (j)